



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº 313/2013. G/PMF, de 08 de agosto de 2013.

CERTIDÃO

Certifico que esta Lei foi publicada por arcação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transições da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 08/08/2013.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel ao senhor **OSVALDINO PERCILIANO DA COSTA**, sito a Rua Magalhães Barata s/nº, bairro do Porto de Cima nesta cidade de Faro/PA, medindo de frente 11,00m., por 21,70m., ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da senhora Maria Lúcia Leal Melo, pelo lado esquerdo com terras da senhora Rossicleide da Silva Bulcão e pelos fundos com terras do senhor Deniso Marinho de Castro.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 08 DE AGOSTO DE 2013.


Marinete Costa Machado
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO